



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.666”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1.548 de 05/03/2021.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

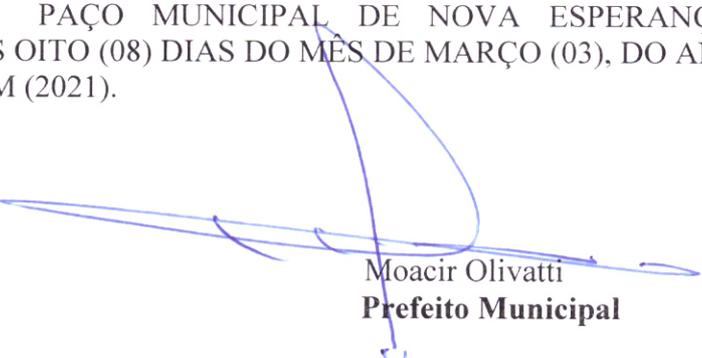
RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal “**APARECIDO GIOVANE DE ARAUJO**”, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho "**OTÁVIO DE JESUS ARAUJO**" conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2021 1 00043 266 0021266 51, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal